

PORTARIA N° 112 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme os processos n° 23411.007171/2015-18 e 23411.003849/2015-93,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29/01/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 2191 de 27 de novembro de 2015, em conformidade com o art. 152, da Lei n° 8.112/90.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Pro Tempore Substituto